



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO

Três Passos/RS, 26 de janeiro de 2024

Ofício nº 09/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, requerer, com base no artigo 108, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o desarquivamento do Projeto de Lei nº **159/2023**, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóveis de propriedade de Bom Plano Imóveis Ltda-ME, Projeto de Lei nº **169/2023**, que dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiros em motocicletas – mototáxi, no Município de Três Passos e Projeto de Lei nº **182/2023**, que autoriza o Poder Executivo a proceder na contratação emergencial de um Enfermeiro.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL